

DECRETO Nº 888, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão do expediente de atendimento ao público no âmbito da Administração Pública Municipal, nos setores que menciona e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que agente público que exerce suas funções no prédio que sedia a Administração Municipal testou positivo para a Covid-19;

Considerando a necessidade de medidas de prevenção ao contágio da enfermidade denominada Covid-19, conforme protocolos sanitários e orientações da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público, a partir de 25/06/2020 até 03/07/2020, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos setores que menciona.

§ 1º No período disposto no *caput* o exercício das funções dos servidores lotados no prédio que sedia a Administração Municipal deverá ocorrer exclusivamente na modalidade *home office*.

§ 2º Os servidores que ocupem cargo de chefia nos seus respectivos órgãos ou seus prepostos que estiveram no prédio que sedia a Administração Municipal, especialmente no Gabinete da Prefeita nos últimos 14(quatorze) dias, deverão obedecer ao disposto no parágrafo anterior.

§ 3º Também ficam suspensas nos moldes desse artigo as atividades de fonoaudiologia, odontologia, fisioterapia e psicologia, bem como as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 3º Após o período compreendido no artigo 1º, o expediente da sede da Prefeitura Municipal de Itapagipe será interno com funcionamento das 12:00 h às 16:00 h por tempo indeterminado.

Art. 4º Ficam suspensas por mais 60 (sessenta) dias as atividades dos servidores municipais com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes e lactantes, bem como aqueles portadores de doenças imunossupressoras, podendo ser a referida suspensão prorrogada ou antecipada, de acordo com a necessidade e situação da pandemia.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 878 de 03 de junho de 2020, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 25 de junho de 2020.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal.**